



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 006/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a denominação do Paço Municipal no município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Senhor Thiago Epifânio da Silva, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O prédio da sede do governo municipal de Ariranha do Ivaí (Prefeitura Municipal) passa a ser denominado “PAÇO MUNICIPAL JOSÉ ALVES RODRIGUES”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignada no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Celso Kusminski
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Saudoso Prefeito ora homenageado, é cidadão honorário desta cidade, ariranhense de coração, dedicou sua vida a família, ao trabalho, gozou de moral e reputação ilibada, tendo uma vida marcada pela capacidade e íntegra probidade, tendo conquistado o respeito de todos os seguimentos da sociedade ariranhense e também da grande legião de amigos que fez pela lisura e determinação com que tratava os assuntos profissionais, familiares e da sociedade onde vivia.

Deixou marcas permanentes, de sua força e dignidade em todos que o conheceram. A Saudade que ficou e a lembrança é de um grande homem no coração de todos pois a morte é incapaz de romper uma relação com alguém que conhecemos, principalmente uma pessoa que passou por este mundo com decência, dignidade e convicto de que foi em vida cumpridor dos seus deveres.

Outrossim, nobres vereadores, este projeto afigura-se como uma justa e merecida homenagem, um atestado efetivo, um certificado de relevância do trabalho desenvolvido por um homem honrado, honesto, trabalhador, humanitário e caridoso, requisitos necessários para o cabal exercício de reconhecimento público pelo muito que fez por nossa cidade.

Isto Posto, colocando-me na condição de porta voz de um sentimento comum, torna-se mais do que justo perpetuar o nome do PREFEITO JOSÉ ALVES RODRIGUES por tratar-se de uma justa e merecida homenagem a este cidadão que em vida muito aportou, muito fez pelo desenvolvimento do nosso município, razão pela qual proponho este presente projeto de lei e submeto a apreciação e aprovação dos demais.

Ante os argumentos acima, é imperioso que esse projeto seja aprovado pelos Nobres Pares.

Celso Kusminski
Vereador

JOSÉ ALVES RODRIGUES “ZÉ MINERO” – BIOGRAFIA

Filho primogênito do casal de comerciantes João Alves Ferreira e Maria Ferreira da Conceição, José Alves Rodrigues nasceu no dia 30 de junho de 1940 no município de Montes Claros, em Minas Gerais, onde viveu durante a infância e parte da adolescência. Em 1954, quando este tinha apenas 14 anos de idade, a família trocou o norte de Minas Gerais e a atividade no comércio pelas lavouras de café no norte paranaense, vindo fixar residência no município de Bom Sucesso. Em 1960 deixaram a zona rural daquele município e partiram de mudança para o recém criado Distrito de Ariranha, município de Ivaiporã.

Em 1968 com a instalação do Cartório Distrital, José Alves Rodrigues se tornou o primeiro Juiz de Paz de Ariranha, e em razão de sua origem passou a ser popularmente conhecido como “Zé Mineiro”. Casou-se em 1969 com Cleusa de Jesus Bueno com quem teve seus dois filhos: Marcio José e Márcia Maria. Em 1970 tornou-se cartorário titular e oficial do Registro Civil e Tabelionato de Notas da localidade. Em decorrência de sua popularidade e influência na comunidade, Zé Mineiro em pouco tempo tornou-se também uma liderança local. No início dos anos 90 uniu-se a outras lideranças no movimento em prol da emancipação política do então Distrito de Ariranha. Emancipação esta alcançada no ano de 1995 com a separação territorial do município de Ivaiporã e a criação do Município de Ariranha do Ivaí.

Após a emancipação política veio a primeira eleição para prefeito e a consolidação dos primeiros grupos políticos do município. O nome de Zé Mineiro foi indicado naquela ocasião por uma das alas políticas locais para disputar o pleito de 1996, e assim no dia 3 de outubro daquele ano Zé Mineiro foi eleito o primeiro prefeito de Ariranha do Ivaí, obtendo à época 51% dos votos válidos. Ocupando o cargo de prefeito de 1997 a 2000, Zé Mineiro assumiu o desafio de começar um município literalmente do zero e administrar a máquina pública municipal com recursos limitados, tanto financeiros quanto estruturais. Durante sua gestão trabalhou sempre com pés no chão e muito zelo com o bem público, além de uma atenção especial ao bem estar da população local com a qual sempre esteve envolvido. Ao final do seu mandato Zé Mineiro optou por não concorrer à reeleição para prefeito e abdicar da vida pública, retornando assim para o seu ofício de cartorário, função a qual cumpriu fiel e zelosamente até a sua aposentadoria no ano de 2019.

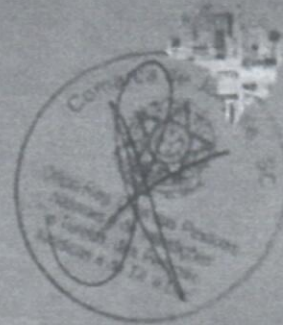
Após a aposentadoria Zé Mineiro e a esposa Cleusa mudaram-se para a cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, e em 2025 decidiram retornar para o sul do Brasil, desta vez para o município de Joinville-SC, onde veio a falecer no dia 05 de abril de 2025 em decorrência de causas naturais. Cidadão de conduta ilibada e pai de família exemplar, José Alves Rodrigues, o Zé Mineiro, foi um homem sábio e perseverante, e que nunca abandonou a sua Fé em Deus, cuja fé cristã sempre levou consigo por onde passou, tanto na trajetória política enquanto homem público, quanto na vivência pessoal até os seus últimos dias de vida.

A colaboração de Zé Mineiro para a história de Ariranha do Ivaí, não se resume somente ao fato deste ter sido eleito por ocasião o seu primeiro prefeito e por consequência ter participado diretamente na estruturação do município. Sua contribuição está também na coautoria do Hino Municipal e na criação do Brasão e da Bandeira Oficial do Município. Como pioneiro e cidadão ariranhense, sua influência e participação nos movimentos religiosos, culturais e sociais vem muito antes da emancipação política. Zé Mineiro é sem dúvidas uma das personalidade mais importantes da história ariranhense, tal como todos aqueles que desbravaram estas terras e contribuíram para o desenvolvimento da comunidade, deixando seu nome gravado na história local e um legado para as gerações futuras.

(Autor: Neir de Almeida com colaboração da família Rodrigues)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOSÉ ALVES RODRIGUES

Número do CPF

022.887.459-91

Matrícula

105130 01 55 2025 4 00204 033 0076853 49

Data do falecimento Dia Mês Ano Horário do falecimento
cinco de abril de dois mil e vinte e cinco 05 04 2025 05:18 horas

Local de falecimento Município de falecimento UF
Hospital São José Joinville SC

Sexo Estado civil Nome do último cônjuge ou convivente
masculino casado Cleusa de Jesus Bueno Rodrigues

Idade Dia Mês Ano Município da naturalidade UF
84 anos 30 06 1940 Montes Claros MG

Nome do(a)s Genitor(es)
João Alves Ferreira; Maria Ferreira da Conceição

Causa da morte
CHOQUE NÃO CLASSIFICADO, OUTRAS SEPTICEMIAS, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, COLECISTITE AGUDA

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas Número do documento
Iury Maruchi Gonçalves CRM/SC nº 28242

Local de sepultamento / Cremação Município UF
Cemitério Jardim das Flores Joinville SC

Data do registro
oito de abril de dois mil e vinte e cinco 08 04 2025

Nome do declarante Existência de bens Existência de filhos
Márcia Maria Rodrigues dos Santos NÃO Márcia Maria Rodrigues dos Santos 54 anos

Anotações/Averbações
Não constam anotações ou averbações no registro.